



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL N.º 10/2020
MANDATO 2017/2021
PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, **José Idalino De Vasconcelos**, torna pública, em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a seguinte alteração das reuniões da Câmara Municipal:

A Reunião Ordinária Pública que havia sido alterada para dia 4 de março de 2020, **será alterada para o dia 6 de março de 2020, pelas 14:30**, uma vez que a referida data coincide com a visita do Presidente do Governo Regional, altura em que serão tratados assuntos de suma importância para o município.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 28 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara

José Idalino de Vasconcelos